



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

RENOVAÇÃO DA BOLSA PERMANÊNCIA 2019.2

O setor de Serviço Social do *Campus* Recife informa que o processo de **RENOVAÇÃO** da bolsa dos (as) estudantes assistidos (as) no **Programa Bolsa Permanência (PBP)** no ano de 2019.1, ocorrerá no período de **22/07/2019 a 31/07/2019**. (Vide Cronograma de Renovação no Anexo II).

1. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA PERMANÊNCIA:

- Ter participado do PBP no semestre de 2019.1

2. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DA RENOVAÇÃO DA BOLSA PERMANÊNCIA

- Acessar o sistema *Fluxo* através do link: <https://fluxo.ifpe.edu.br>.
- Anexar ao sistema:
- ✓ **Histórico Escolar** do IFPE atualizado, constando as disciplinas cursadas em 2019.1 e as disciplinas nas quais está matriculado/a em 2019.2, disponível no sistema Q-acadêmico.

OBS.: NENHUM OUTRO DOCUMENTO SERÁ ACEITO EM SUBSTITUIÇÃO AO HISTÓRICO ESCOLAR.

- ✓ **Contrato de Estágio** para os/as estudantes que estão contabilizando o estágio como uma das disciplinas nas quais está matriculado/a em 2019.2.
- ✓ Caso o estudante não atenda todos os critérios necessários para o deferimento da renovação da bolsa, deverá preencher o campo para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

JUSTIFICATIVA, relatando os motivos pelos quais não cumpriu os critérios de permanência no programa, conforme item 3 dessa orientação.

- ✓ **OBS: No caso de JUSTIFICATIVA, o estudante deverá, obrigatoriamente, anexar documento(s) comprobatório(s), no sistema *Fluxo*, devendo conferir os documentos que serão válidos no ANEXO I. Para anexar o(s) documento(s) comprobatório(s), utilize o campo destinado ao contrato de estágio e em caso de precisar utilizá-lo para o contrato, faça um arquivo único, juntando os documentos.**

- ✓ **CRITÉRIOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE RENOVAÇÃO:**
 - Estar matriculado (a), prioritariamente, em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
 - Avaliação do desempenho do(a) estudante no curso, conforme os registros acadêmicos;
 - Frequência mínima de 75% nas aulas do curso;
 - Avaliação das informações da ficha disciplinar;
 - Aprovação de, no mínimo, 50% dos componentes curriculares em que o (a) estudante esteve matriculado (a) no semestre anterior.
 - Disponibilidade Orçamentária.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

ANEXO I

SITUAÇÕES DE JUSTIFICATIVAS QUE PODERÃO SER ACEITAS E SUAS RESPECTIVAS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS NAS SOLICITAÇÕES DE RENOVAÇÃO 2019.2

1. Em caso de **adoecimento do(a) estudante e/ou membros familiares**: atestado médico com período igual ou superior a 15 dias, referente ao período de janeiro a julho de 2019;
2. Em caso de **falecimento de membros familiares**: atestado de óbito, referente ao período de janeiro a julho de 2019;
3. Em caso de **desemprego do(a) estudante e/ou membros familiares**: comprovação de perda de vínculo empregatício, referente ao período de janeiro a julho de 2019;
4. Em caso de **mudança de endereço**: comprovante atualizado de endereço.
5. Em caso de **gravidez e/ou licença maternidade**: certidão de nascimento do filho ou declaração/laudo/exame/atestado médico, referente ao período de janeiro a julho de 2019.
6. Em caso de **não confirmação das disciplinas solicitadas na matrícula, por falta de turma ou outro motivo institucional e que não tenha matrícula confirmada em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE**: comprovante do requerimento solicitando a matrícula da(s) disciplina(s) e declaração da solicitação com prazo de resposta emitida pela coordenação do curso.

OBSERVAÇÃO: A RELAÇÃO DE ESTUDANTES APTOS PARA A RENOVAÇÃO ENCONTRA-SE NO SETOR DO SERVIÇO SOCIAL E NO SITE
<http://portal.ifpe.edu.br/campus/recife>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

ANEXO II

CRONOGRAMA RENOVAÇÃO PBP DO CAMPUS RECIFE 2019.2				
ETAPA	PROCESSO	DATA	RESPONSÁVEL	LOCAL
Etapa 1	Publicação da notícia da Renovação 2019.2	19/07/2019	Diretoria de Assistência ao Estudante e Serviço Social	Site do IFPE (www.ifpe.edu.br) e Quadro(s) de aviso(s) dos <i>campi</i> .
Etapa 2	Renovação Online (Envio do Histórico escolar 2019.2 digitalizado)	22/07/2019 a 31/07/2019	Estudantes	Os/As estudantes deverão realizar sua renovação através do sistema online: fluxo.ifpe.edu.br
Etapa 3	Análise das solicitações de renovação	22/07/2019 a 02/08/2019	Equipe Multiprofissional	Setores da Diretoria de Assistência ao Estudante
Etapa 4	Resultado da renovação	05/08/2019	Diretoria de Assistência ao Estudante	Site do IFPE (www.ifpe.edu.br) e Quadro(s) de aviso(s) dos <i>campi</i>